



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.618 de 21 de junho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.985,83 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	138	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 275.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Classificação		15.451.0834.1.462.00		
Ficha	1314	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 163.985,83
Total				R\$ 442.985,83

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 275.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		15.451.0834.1.462.00		
Ficha	1316	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	418	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00
Ficha	420	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.985,83
Total				R\$ 442.985,83

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de junho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração